



1 Ata da **segunda** Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Regional (REGIÃO DE
2 SAÚDE OESTE MATO-GROSSENSE), do Estado de Mato Grosso, realizada aos **dezoito**
3 **dias** do mês de **julho** do ano de **dois mil e dezessete**, no Auditório da sede do Escritório
4 Regional de Saúde, no município de Cáceres-MT. Após **conferência de quorum**, a reunião
5 foi aberta às 9 horas e 10 minutos A mesa de condução composta pelo Coordenador da CIR
6 Oeste Mato-grossense, Francisco Márcio Ramos Vigo, por Daiane da Silva Teodoro
7 (Secretária de Saúde do Município de Glória D'Oeste e Vice Regional do COSEMS),
8 Evanilda Costa do Nascimento Felix (Secretária de Saúde do Município de Cáceres),
9 Marineide Aparecida Nunes (Secretária de Saúde do Município de Curvelândia), Lurdes de
10 Azevedo Carvalho (Secretária de Saúde do Município de Lambari D'Oeste), Sandra Deniz
11 Horn da Cruz (Secretária de Saúde do Município de Mirassol D'Oeste), Doracy Ferreira dos
12 Santos (Suplente do Secretário de Saúde do Município de Porto Esperidião), Marco Antônio
13 Molina Gomes (Secretário de Saúde do Município de Reserva do Cabaçal), Lucimar Justino
14 dos Reis Lopes Pinheiro (Suplente da Secretária de Saúde do Município de Rio Branco),
15 Mauto Teixeira Espindola (Suplente do Secretário de Saúde do Município de Salto do Céu) e
16 Tayonara Cristiane Bitencourt da Silva (Secretária de Saúde do Município de São José dos
17 Quatro Marcos). Membros representantes do Escritório Regional de Saúde de Cáceres:
18 Josdemar Muniz de Moraes, Lucinaldo da Silva Santiago, Ricardo da Silva Rodrigues, Clévio
19 Octávio Borges Ferraz, Viviane Rondon Silva de Marchi, Messias Lucas de Lima, Rosana
20 Schmidt, Maria Eliza G. D. Menezes e, demais participantes: Elizabete Aparecida Nogueira
21 dos Santos (SMS São José dos Quatro Marcos), Erislane A. Oliveira Silva (Apoiadora
22 Técnica COSEMS), Bruna Alves Pereira (SMS de Curvelândia), Edson da Silva Oliveira
23 (Hospital O Bom Samaritano), Ronaldo Bartolomeu Gomes Paulino (Hospital O Bom
24 Samaritano), Dênis Almeida Ribeiro (ERS/Cáceres), Francina de Oliveira (ERS/Cáceres) e
25 Aparecida Nátia Pinto de Arruda (ERS/Cáceres). O coordenador deu início à reunião
26 desejando as boas vindas e, agradecendo a presença de todos, justificou a necessidade da
27 reunião extraordinária, que por se tratar do Plano de Metas do novo contrato com o Hospital
28 O Bom Samaritano de Cáceres, um assunto de extrema relevância para a região, não gostaria
29 de fazer um ad referendum e sim, que precisava reunir os gestores para discutir o melhor
30 caminho e um plano que procurasse atender a contento todos os municípios da regional. Após,
31 solicitou que todos se apresentassem. Na sequência, foi apresentada e colocada em
32 apreciação a **Apresentação do Plano de Metas do novo contrato do Hospital O Bom**
33 **Samaritano, pelos técnicos do Escritório Regional de Saúde de Cáceres, Viviane e**
34 **Messias**. De início foi justificado a elaboração deste novo contrato da SES/MT com o
35 Hospital O Bom Samaritano em Cáceres/MT, tendo como início a data de trinta e um dias do
36 mês de julho do ano de dois mil e dezessete e o término na data de trinta de novembro do ano
37 de dois mil e dezessete. Foi reforçado que o que está sendo aprovado é o contrato e não o
38 aditivo. Sendo que financeiramente o valor mensal é de R\$53.880,37e o valor calculado para
39 vigorar no período de seis meses que este contrato vigorará é no valor total de R\$323.282,22,

Handwritten signature and initials in blue ink.



conforme ANEXO ÚNICO da Proposição Operacional nº 012 CIR Oeste Mato-grossense de 18 de julho de 2017(anexo). Foi informado que no período desses seis meses, a gestão do Hospital O Bom Samaritano, situado em Cáceres atravessará um período de transição, ou seja, a gestão do respectivo hospital será passada para o município de Cáceres/MT. Foram informados que os exames laboratoriais, clínicas médicas, enfim os procedimentos, metas e financeiros continuam sendo os mesmos, já registrados anteriormente no Documento Descritivo do 6º Termo Aditivo ao Convênio Nº 005/2012 - Hospital O Bom Samaritano. Sendo assim, repete-se no Documento Descritivo do novo Convênio/2017 referente à Contratualização dos serviços ambulatoriais e hospitalares, firmado entre a SES/MT e o Hospital O Bom Samaritano situado no município de Cáceres/MT, os mesmos valores referentes aos exames laboratoriais, clínicas médicas, enfim aos procedimentos, metas e financeiros (anexo), porem ser perder de vista que o calculo foi feito para seis meses que vigorará o contrato, conforme consta na Proposição Operacional Nº 012 CIR Oeste Mato-grossense de 18 de julho de 2017. Durante a reunião a Secretária Municipal de Saúde, suplente do Vice Regional do COSEMS, Sra. Daiane disse que tentou marcar uma consulta clínica com o profissional competente do ambulatório aos pacientes encaminhados ao Hospital O Bom Samaritano não conseguindo marcar essas consultas. O Gerente Administrativo do Hospital O Bom Samaritano, Sr. Ronaldo solicitou aos secretários que marquem com certa antecedência as consultas clínicas que por ventura forem demandadas pelos municípios de origens ao Hospital O Bom Samaritano, porém o Sr. Messias esclareceu que o atendimento no respectivo hospital é porta aberta, e ainda explicou que em casos de pacientes que retornam ao hospital terá que se fazer outra lâmina e nessa nova releitura é da responsabilidade do Estado o pagamento. Foi esclarecido que o espaço é pertencente ao referido hospital. O município não paga o aluguel ao hospital, porém em contra partida, o município assume exames ambulatoriais. A secretária municipal de Cáceres, Sra. Evanilda, informou que o atendimento ambulatorial é mantido pelo município de Cáceres. O técnico Messias esclareceu que uma vez que os atendimentos de hanseníase e tuberculose são atendimentos da competência da Atenção Básica não há necessidade do município mandar pacientes para Cáceres/MT, porém se for reincidência do paciente ou mesmo ocorra no município de origem a quebra de aparelho e outros acidentes que possam ocorrer, daí sim pode mandar o paciente para O Bom Samaritano. Diante disso o Sr. Mauto reforçou que o dinheiro tem que ir onde está utilizando os serviços. E ainda disse que já que o município é prestador tem que treinar os profissionais do município de origem do paciente. O técnico Clévio ressaltou que caso todos os profissionais forem treinados nos municípios, não haverá necessidade do Hospital O Bom Samaritano assumir e dessa forma o Estado passa para a responsabilidade para o município. O técnico Clévio questionou qual o parâmetro para avaliar as consultas de médicos e outros profissionais, todas juntas? O técnico Messias explicou que a média da consulta médica e de enfermeiros é de R\$8,15 (oito reais e quinze centavos). A programação não é por procedimentos, é por subgrupos, não fica engessado. Se

[Handwritten signatures and initials]



79 tiver categoria pode fazer e segue a Série Histórica do ano que vem. O Sr. Messias disse que
80 o hospital vai receber recurso tanto pelas metas atingidas das quantitativas que é 60% como
81 também pelas metas Qualitativas que é 40%. Se não atingir as metas qualitativas não recebe
82 recurso. O Coordenador da CIR, o Sr. Francisco disse que o trabalho de controle e avaliação é
83 realizado pela equipe do ERS/Cáceres, porém encontra-se dificuldade pela ausência de um
84 médico supervisor. A Seguir foi apresentada para apreciação e aprovação a Proposição
85 Operacional Nº012 CIR Oeste Mato-grossense de 18 de julho de dois mil e dezessete que
86 propõe aprovar o novo Contrato/2017 referente à Contratualização dos serviços ambulatoriais
87 e hospitalares, firmado entre a SES/MT e o Hospital O Bom Samaritano, situado no
88 município de Cáceres/MT. Após o debate, apreciação e avaliação a apresentação foi
89 consensuada e aprovada por todos. **Nada mais havendo para ser tratado e a pauta estando**
90 **cumprida**, a reunião foi encerrada às 11 horas e 10 minutos. Eu, Rinaldo Pereira de Souza,
91 secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que contém 03 (três) páginas com 97 (noventa e
92 sete) linhas, **sem rasuras**, que vai assinada por mim, por Francisco Márcio Ramos Vigo,
93 Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense e Daiane da Silva Teodoro, Vice Regional do
94 Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso (COSEMS).
95 Assinatura de quem lavrou a Ata Ramiro
96 Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense
97 Vice Regional do COSEMS Daiane da Silva Teodoro